

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

a *Contra do Juiz*
que segue (m).

Cuiabá, 19 MAI. 2003.

[Signature]
1ª Escrivania Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA EM CARTAS PRECATÓRIAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

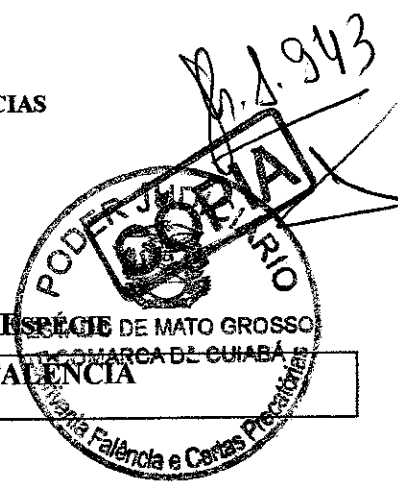
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

ORIGEM

N.º DO PROCESSO

219/2000

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
Falência



PARTE AUTORA

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

PARTE RÉ

FINALIDADE

TRANSFERÊNCIA, do valor depositado na Conta nº 0100.222.082.101 do BANCO DO BRASIL S/A, acrescidos dos rendimentos legais, para a Conta da Massa Falida junto ao CREDIJUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conta nº 3208-5, através de cheque administrativo, nominal á este Juízo.

AUTORIZADO(S)

Juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT.

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 3834-2

OBSERVAÇÕES

O Cheque deverá ser nominal a este juízo

O Doutor JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo “finalidade”.

Cuiabá - MT, 30 de Abril de 2.003

DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM
FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT.

Certifico e dou fé que
assinatura do Juiz
é autêntica.

Válido somente com selo de
autenticidade



0181854

JUNTADA

Nesta data, a estes autos 01
Quilva Japorito
que segue (m).

Cuiabá, 19 MAI 2003 /

~~1ª~~ Escritoria Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

ORIGEM

N.º DO PROCESSO

219/00

ESPÉCIE
FALÊNCIA

CÓPIA
8.1.944

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

INTERESSADO DEPOSITANTE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS
E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

ESTABELECIMENTO DEPOSITÁRIO

CREDIUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO – MT.
CONTA N.º 3208-5

IMPORTÂNCIA DEPOSITADA

RS 18.603,27 (Dezoito mil seiscientos e três reais e vinte e sete centavos) Representado pelo
cheque n.º 000045-0, agência 3499-1, conta n.º 981.898-7, Banco do Brasil S/A

OBSERVAÇÃO

COM AS FORMALIDADE LEGAIS.

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada, para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do Juiz competente para o processo.

ANTÔNIO C.
Escrivão da Vara Espe
Concordatas e C.

RECIBO DE DEPÓSITO



SICOOB
CENTRAL MT/MS
CENTRAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DO
ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

CONTA CORRENTE Nº

3208-5

NOME DO ASSOCIADO

Vara Esp. em ep. e falências 219/00

As importâncias
Depositadas em
Cheques Somente
Serão Liberadas após
sua cobrança

DINHEIRO

CHEQUES

TOTAL

0

18.603,27

18.603,27